



MUNICÍPIO DE ICONHA
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.744.234/0001-08
DECRETO Nº 0004563/2025
Data 05/05/2025

O Prefeito Municipal de Iconha, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001482/2024 . Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância 139.047,00 (cento e trinta e nove mil quarenta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	000110001.1751200272.081 33903000000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	250100000000	20.100,42
0000045	000110001.1751200272.081 33903900000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250100000000	49.508,34
0000048	000110001.1751200272.081 44905200000	SBU - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250100000000	42.000,00
0000017	000110001.1712200272.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150100000000	3.000,00
0000020	000110001.1712200272.079 33904700000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150100000000	550,00
0000023	000110001.1712200272.079 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QL	150100000000	23.888,24
TOTAL:				139.047,00

Superávit Financeiro: R\$ 111.608,76 (cento e onze mil seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.438,24 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	000110001.1712200272.079 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO	150100000000	23.888,24
0000015	000110001.1712200272.079 33903500000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERVICOS DE CONSULTORIA	150100000000	3.550,00
TOTAL:				27.438,24

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

ICONHA, ES, 05 maio de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal